

Masp 12598504 SINVAL FERREIRA JUNIOR, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/08/2025.  
 Masp 13747118 SIRLENE GONZAGA CAMPOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.  
 Masp 11299146 SIRLETE MOREIRA DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2025.  
 Masp 12083747 TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.  
 Masp 14486864 THIAGO GONCALVES TORRES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.  
 Masp 11002680 THIAGO PEREIRA MARQUES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/08/2025.  
 Masp 1454086 THIAGO SALES CAETANO MENDES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2025.  
 Masp 13784020 THIAGO VINICIUS PEREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2025.  
 Masp 12433934 THUVIA ROCHA DOS REIS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.  
 Masp 13901335 THIAGO MARQUES PENA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 14436836 TIAGO DAVID ABENANTE FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/08/2025.  
 Masp 14400261 TIAGO DE FREITAS BATISTA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/08/2025.  
 Masp 12055521 TÓMAS VIANEY LIMA MAMELUK, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/08/2025.  
 Masp 14418164 TONY CARLOS DO AMARAL CASTRO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2025.  
 Masp 10780328 VALDECI PEREIRA MACIEL, PP, por 05 mês(es), referente(s) ao(s) 5º e 3º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 12453858 VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 09/08/2025.  
 Masp 12132866 VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.  
 Masp 13760087 VALDEMIR INACIO VENTURA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 3778230 VANDER LUCIO FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 06/08/2025.  
 Masp 14460455 VANDERLEI DE ASSIS OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 1568262 VANDERLUCIA DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.  
 Masp 11333416 VANER EUSTACIO COELHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 1388934 VANILSON PEREIRA DE ALMEIDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/08/2025.  
 Masp 12139200 VICTOR ADRIANO GONCALVES FERREIRA, ASEDs, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 3º e 2º quinq., de exercício, a partir de 18/08/2025.  
 Masp 7530314 VITOR SOUSA GONCALVES, EPPGG, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.  
 Masp 13330725 VITOR VARGAS DO VAL, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/08/2025.  
 Masp 13852876 WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.  
 Masp 14476195 WAGNER DE SOUZA CLER, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/08/2025.  
 Masp 13855408 WAGNER JOSE DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/08/2025.  
 Masp 11032638 WALACE BARBOSA CARDOSO SOARES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/08/2025.  
 Masp 11868684 WALISON LAURINDO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 12230397 WALLACE HENRIQUE DA SILVA BAZILIO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 14394878 WALLACE NASCIMENTO DE ALMEIDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/08/2025.  
 Masp 14528004 WANDER DA SILVA CARRIJO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 11305018 WANDERSON MARCOS SOARES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 11018066 WANDRE LUIS LINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/08/2025.  
 Masp 14527972 WARLLEM DAVID DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/08/2025.  
 Masp 14396709 WASHINGTON PRAXEDES LEITE JUNIOR, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 11265139 WEBERT AGUIAR DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.  
 Masp 11284155 WELINGTON JUNIOR NICOLAU, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 11858065 WELINGTON LOPES ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 11053356 WELLINGTON BARBOSA PEREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2025.  
 Masp 11715877 WELLINGTON LUIS CALDEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 14474209 WELLINGTON ROMAO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/08/2025.  
 Masp 14555999 WESLEI OLIVEIRA FRANCELINO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 13194501 WESLEY CORDEIRO GUEDES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 14353573 WESLEY MARIANO GONCALVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 14473149 WESLEY DE FIGUEIREDO GOMES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 11193760 WESLEY RIBEIRO ANTUNES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/08/2025.  
 Masp 13723853 WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.  
 Masp 14454656 WILLIAN ROSA DE LIMA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 12228953 WILSON FONTES DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.  
 Masp 14528889 YAN D AVILA FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/08/2025.  
 Masp 11427226 ZELI PEREIRA DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2025.  
 Ana Louise de Freitas Pereira  
 Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 712/2025, referente ao(s) servidores:  
 Masp 12288734 ALAN CHARLES MARQUES SOARES, PP, por 15 dias 3º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.  
 Masp 12688529 ANDRE AFONSO PORRECA, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.  
 Masp 1385238 KATIA DA CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA CO, ASEDs, por 15 dias 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.  
 Masp 13618012 LÉTICIA MEIRELES LOPES CASTRO, ANEDs, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/12/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.  
 Masp 12377396 CIBELE CRISTINA FELICIANO, AGSE, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/05/2025, a bem do serviço público.  
 Masp 13850169 ISABEL CARMELIA PEIXOTO MACHADO, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.  
 Masp 12661773 LUIZ CLAUDIO SENA ANDRADE, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.  
 Masp 13766118 MARCIO CARLINI PEREIRA, ANEDs, por 01 mês s2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.  
 Masp 14504237 PAULO VINICIUS DA COSTA RIBEIRO, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.  
 Masp 11197621 WELLINGTON ALVINO AMARAL, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 21/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/10/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.  
 Masp 14376537 SARAH COSTA OLIVEIRA, ANEDs, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 24/03/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/02/2025, tendo em vista coincidência com licença médica.  
 Masp 11197621 WELLINGTON ALVINO AMARAL, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 06/08/2025, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 11/10/2024, a bem do serviço público.

Ana Louise de Freitas Pereira  
 Superintendente de Recursos Humanos

15 2099945 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/AGE/PMMG/SEAPA/IEF Nº 3.372, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução Conjunta Semad/AGE/PMMG/Seapa/IEF nº 3.365, de 12 de junho de 2025, que institui Grupo de Trabalho para análise dos Autos de Infração que especifica.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso XL do art. 3º da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, o inciso XI do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de maio de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º – O inciso II do art. 3º da Resolução Conjunta Semad/AGE/PMMG/Seapa/IEF nº 3.365, de 12 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido ao referido artigo o seguinte inciso III:

Art. 3º – (...)

II – identificar eventuais padrões ou fragilidades procedimentais, propõendo recomendações para melhoria dos processos de autuação e instrução;

III – elaborar relatório qualitativo conclusivo contendo o resultado dos trabalhos e sugerindo adoção de providências para o aprimoramento do processamento dos autos de infração.

(...).

Art. 2º – O art. 5º da Resolução Conjunta Semad/AGE/PMMG/Seapa/IEF nº 3.365, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – Os autos de infração de empreendimentos localizados na região Norte de Minas em trâmite administrativo no órgão ambiental ou judicializados objeto dos trabalhos do GT serão recepcionados em até trinta dias, a contar da entrada em vigor desta resolução, podendo haver prorrogação por igual período.

§ 1º – A solicitação será dirigida à coordenação do GT, mediante protocolo SEI ou para o e-mail gt.nortedeminas@meioambiente.mg.gov.br.

§ 2º – O pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – cópia do auto de infração;

II – cópia do documento de identificação;

III – petição assinada, contendo:

a) nome do autuado;

b) e-mail do autuado;

c) telefone para contato;

d) número do auto de infração;

e) informações sobre eventual apresentação de defesa;

f) breve resumo sobre divergência técnica ou divergência jurídica, com indicação dos dispositivos legais.

§ 3º – Serão aceitos os autos de infração protocolados por terceiros, desde que apresentado documento de procuração assinado com reconhecimento de firma ou através da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg.

§ 4º – Serão recepcionados até cinquenta autos de infração, observada a ordem cronológica do requerimento.

§ 5º – Para os processos judicializados, a atuação do GT se limitará ao encaminhamento previsto no art. 4º.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

WALLACE ALVES DOS SANTOS

Advogado-Geral do Estado em exercício

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BRENO ESTEVES LASMAR

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

15 2100055 - 1

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME</th